



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5ª CONVOCAÇÃO LISTA DE ESPERA

PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - 1º SEMESTRE/2019

EDITAL Nº 08 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **5ª Convocação da Lista de Espera** para assinatura dos termos de concessão do processo seletivo do **Programa Auxílio-Permanência, Edital nº 08/2019 CDAE/DREP/DGSS/B/RIFB/IFB de 28 de fevereiro de 2019, 1º semestre de 2019.**

1. DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

| Classificação | Matrícula | Grupo |
|---------------|--------------|-------|
| 125 | 161078100042 | G1 |
| 126 | 191076600015 | G1 |
| 127 | 181076600014 | G1 |
| 200 | 181072600031 | G2 |
| 201 | 171072610014 | G2 |
| 202 | 161072600031 | G2 |
| 203 | 182074100081 | G2 |
| 204 | 191078100016 | G2 |
| 205 | 191074100039 | G2 |
| 206 | 181078110010 | G2 |
| 207 | 181072600010 | G2 |
| 208 | 191078100048 | G2 |
| 209 | 181074100047 | G2 |
| 210 | 191074100017 | G2 |

3. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONCESSÃO

3.1 Os convocados devem comparecer à CDAE nos dias 09 e 10 de setembro, das 9h às 20h30, para Assinatura do Termo de Concessão.

3.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identificação (RG).

3.3 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.

3.4 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o Programa.

3.5 O estudante e/ou responsável que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

Brasília, 04 de setembro de 2019.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do *campus* São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 04/09/2019 15:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54418

Código de Autenticação: 2d8df2d621

